

## ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1  
2 Aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, às 09:00 horas,  
3 realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores, no Palácio Iguazu, a 46ª reunião ordinária  
4 do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, tendo a mesma sido dirigida pelo seu  
5 Presidente em Exercício, senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria  
6 de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a qual contou ainda com as participações de  
7 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros ÂNGELO ANTONIO  
8 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá; CELSO LUIZ RUBIO, da  
9 Secretaria de Estado da Saúde; CLÓVIS MANOEL PENNA, da Secretaria de Estado da  
10 Agricultura e do Abastecimento; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio  
11 Ambiente de Cianorte - Apromac; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta  
12 Grossa; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan; NICOLAU L.OBLADEN, da  
13 Pontifícia Universidade Católica do Paraná; NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade  
14 Estadual de Londrina; OLIVO ZANELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes; ROBERTO  
15 GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais; ROSALBA ZACALUSNI, da  
16 Secretaria de Estado da Educação; e deliberou sobre o ordenamento para cadastramento de  
17 entidades ambientalistas e escolha dos membros ambientalistas e acadêmicos para comporem  
18 o CEMA. Abrindo a reunião o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMA  
19 e Presidente em Exercício do CEMA, verificou haver quorum para a realização da mesma,  
20 saudou os Conselheiros presentes e, discorreu sobre a pauta da reunião e a importância de que  
21 esta se reveste tendo em vista o prazo transcorrido desde a retomada dos trabalhos por este  
22 CEMA com a prévia escolha democrática de seus membros ambientalistas e docentes  
23 universitários, procedimento que urge reiniciar a fim de cumprir com os trâmites legais para  
24 designação dos conselheiros para o próximo mandato de dois anos, visto que este encerra-se  
25 na reunião do mês de Novembro próximo, salvo eventual recondução. Concluindo, o senhor  
26 FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMA e Presidente em Exercício do CEMA,  
27 passou a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA que, dando  
28 continuidade ao expediente, leu correspondência da conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAFF,  
29 da Procuradoria Geral do Estado, justificando sua ausência desta reunião, tendo a seguir  
30 procedido à leitura da minuta da ata da reunião anterior, em seguida colocada em discussão.  
31 Fazendo uso da palavra, o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de  
32 Empresas Florestais, solicitou que constasse do expediente da Ata da reunião anterior sua  
33 correspondência justificando sua ausência à mesma. Não havendo mais nada a ser discutido, a  
34 Minuta da Ata da Reunião Anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por  
35 unanimidade, com as modificações propostas. A seguir, dando continuidade aos trabalhos, o  
36 senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, discorreu sobre a necessidade

37 legal de renovar o cadastro das Entidades Ambientalistas com a posterior indicação e eleição de  
38 candidatos das mesmas, bem como de solicitar a indicação de candidatos docentes pelos  
39 reitores das Universidades paranaenses aos assentos no CEMA; discorreu ainda sobre o  
40 processo de escolha dos sete membros ambientalistas e cinco membros docentes  
41 universitários e sobre a caducidade das resoluções 001, 002 e 003 de 1989, emanadas do antigo  
42 CEDA, e que carecem de revisão pelo Conselho, de acordo com sugestão da Comissão de  
43 Revisão do Cadastro, em sua resolução 001/95. Para complementar sua explanação e dar início  
44 às discussões sobre as referidas resoluções, leu-as aos senhores conselheiros e sugeriu que  
45 fossem iniciadas as observações sobre a Resolução 001/85, que regulamenta o Cadastro das  
46 Entidades Ambientalistas. Fazendo uso da palavra, o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da  
47 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, reiterou os termos da Resolução de número 001/95,  
48 da qual tomou parte e relatou detalhadamente os motivos que levaram à renúncia de alguns  
49 membros ambientalistas, motivos estes ligados exatamente à Resolução 001/89-CEDA, ora em  
50 discussão, exaltando ainda a propriedade desta discussão, neste momento, e sugerindo uma  
51 consulta às entidades que questionaram judicialmente estes trabalhos, como forma de retomar o  
52 diálogo com as mesmas e conseguir legitimidade para as decisões deste CEMA. Fazendo uso  
53 da palavra, o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio  
54 Ambiente de Cianorte - APROMAC, comentou as colocações anteriores frisando que os três  
55 Conselheiros que renunciaram, de forma alguma representavam ou representam o universo das  
56 entidades ambientalistas paranaenses e sim, algumas entidades de Curitiba; salientou ainda  
57 que, se for feita qualquer consulta à estas entidades, que esta consulta deverá estender-se a  
58 absolutamente todas as entidades do estado. Lembrou ainda que o questionamento judicial,  
59 levado a efeito pelas entidades que renunciaram ao cargo, já foi julgado e o mérito da questão  
60 considerado improcedente, o que prejudica a posição das mesmas. A seguir, em seu  
61 pronunciamento, o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas  
62 Florestais, apoiou a posição do conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de  
63 Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, e lembrou as discussões sobre o assunto  
64 já realizadas quando dos estudos sobre a Lei Ambiental, além de explicitar seu ponto de vista  
65 sobre a plena capacidade do CEMA de discutir e deliberar nesta reunião sobre as resoluções em  
66 pauta sempre tendo em vista que tais normas devem assegurar participação o mais  
67 democrática possível destas entidades dentre seus membros. Fazendo uso da palavra, o senhor  
68 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, alertou para a necessidade de um  
69 prazo bastante extenso para que fosse feita a consulta ampla às entidades envolvidas, bem  
70 como para a necessidade de alterarem-se as resoluções no aspecto em que as mesmas são  
71 mais detalhistas e rígidas que é o dos prazos, pelos quais já estaríamos em atraso. Além disso,  
72 propôs que o caráter de excepcionalidade com que efetivou-se este processo, dois anos atrás,  
73 seja resolvido com a retirada de prazos tão rígidos para os procedimentos, bem como dos

74 endereços ali explicitados, já modificados na realidade. Sugeriu ainda que, em se retirando estes  
75 prazos das resoluções, que o Conselho passe a estipulá-los de acordo com as circunstâncias,  
76 tornando o processo mais elástico e ágil, ao que o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da  
77 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, retirou sua proposta de consulta às entidades  
78 envolvidas, tendo sido a proposta aprovada sem restrições. Fazendo uso da palavra, o  
79 conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sugeriu que fosse  
80 incluído, no preâmbulo da resolução 001, após “preservação do meio ambiente”, a expressão  
81 “incluindo aquelas que estimulem as atividades conservacionistas baseadas na filosofia do  
82 rendimento sustentado”, o que, em sua opinião, atualizaria os conceitos ali expressos e tornaria  
83 o regulamento mais democrático e abrangente, no que obteve a aprovação unânime dos  
84 conselheiros presentes. A seguir, em seu pronunciamento, o conselheiro ROBERTO GAVA, da  
85 Associação Paranaense de Empresas Florestais, sugeriu que as entidades deveriam ser  
86 reconhecidas de utilidade pública antes de pleitearem seu cadastramento, ao que observou o  
87 conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que o número de  
88 entidades ficaria restringido drasticamente e que seria melhor exigir um prazo maior que dois  
89 anos de existência da mesma, bem como a apresentação de um relatório comprovado de  
90 serviços realizados, proposta esta aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU  
91 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, propôs que, baseado nas propostas aprovadas, a  
92 Secretaria Executiva do CEMA elaborasse minutas das resoluções em discussão para análise e  
93 aprovação na próxima reunião, tendo sido tal proposta aprovada por unanimidade. O conselheiro  
94 ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, complementando os  
95 procedimentos aprovados, sugeriu que as minutas das resoluções em questão fossem  
96 encaminhadas uma semana antes da próxima reunião aos senhores conselheiros e que a  
97 Secretaria Executiva acolhesse, pelo prazo de uma semana, outras eventuais propostas que os  
98 conselheiros ainda quisessem adicionar àquelas aqui acordadas, no que obteve aprovação  
99 unânime dos presentes. A seguir, tendo sido concluída a pauta da reunião, e dentro da seção  
100 Assuntos Gerais, fez uso da palavra o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia  
101 Universidade Católica do Paraná, que propôs o acompanhamento da Proposta de Lei Ambiental  
102 pelos membros do CEMA, a fim de garantir sua integridade e rapidez em sua tramitação, pois a  
103 mesma encerra em seu seio tópicos muito importantes que norteariam as ações de governo nas  
104 questões ambientais e antes de cuja aprovação pelo Executivo e pelo Legislativo, os trabalhos  
105 deste Conselho ficariam esvaziados, no que foi apoiado pelos conselheiros ELEUTÉRIO  
106 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, e NILZA  
107 APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina. A seguir, o conselheiro  
108 LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sugeriu que se realizasse, na  
109 próxima reunião do Conselho, uma preleção sobre a análise da Proposta de Lei Ambiental que  
110 está sendo feita no âmbito da SEMA e que se instituisse um acompanhamento periódico desta

111 análise além de se estabelecerem prazos para o término da mesma e seu encaminhamento ao  
112 Senhor Governador e à Assembléia Legislativa, no que foi apoiado expressamente pelos  
113 conselheiros NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina,  
114 NICOLAU OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e MARCO AURÉLIO  
115 BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan. Fazendo uso da palavra, o conselheiro ÂNGELO  
116 ANTONIO AGOSTINHO, da Universidade Estadual de Maringá, sugeriu ainda que não se ficasse  
117 eternamente discutindo e acompanhando a Lei Ambiental e sim que fossem discutidas outras  
118 questões também importantes como: aprovação de EIAs-RIMAs e implementação de suas  
119 decisões e recomendações e o acompanhamento de recomendações anteriores do CEMA  
120 como a de não introdução de espécies exóticas em águas públicas, que não está sendo acatada  
121 pelos órgãos públicos. Ainda como sugestão de pautas para as próximas reuniões do CEMA, o  
122 conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de  
123 Cianorte - APROMAC, sugeriu: aquífero Karst, programas florestais do governo como:  
124 programação de prevenção de combate a incêndios florestais, o programa Florestas Municipais,  
125 o Prodeflor e o Serflor. O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA,  
126 colocou as propostas em discussão, tendo sido todas aprovadas para implementação na ordem  
127 em que foram propostas. Fazendo uso da palavra, o conselheiro NICOLAU OBLADEN, da  
128 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, comunicou a realização, de 14 a 19 de Setembro  
129 próximos, em Foz do Iguaçu, do XIX Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental,  
130 promovido pela ABES e apoiado pela SEMA, ressaltando ainda que estima-se em 3000 o número  
131 de participantes e que já foram inscritos 551 trabalhos técnicos para o evento. A seguir, o senhor  
132 FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
133 Recursos Hídricos e Presidente em Exercício do CEMA, agradeceu a presença e o empenho de  
134 todos os presentes, felicitou a todos por ocasião das festas de final de ano e, nada mais havendo  
135 a tratar, declarou encerrada esta 46ª reunião ordinária do CEMA, da qual eu, JOSÉ TADEU  
136 SMOLKA, na condição de Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio  
137 Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos doze dias do mês de maio de hum mil  
138 novecentos e noventa e sete.